Arrecadação com bets soma R$ 11,1 bi e entra na disputa da MP

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Mercado · Estratégico

Arrecadação com bets soma R$ 11,1 bi e entra na disputa da MP

Número atribuído à Receita Federal cobre janeiro a setembro de 2026 e ainda não foi confirmado em publicação oficial; prazo da MP 1.394 vai até 23 de novembro

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 23/10/2026 às 07h02

· 4 min de leitura

iGBRASIL

Por que importa

O valor fiscal do mercado interrompido passa a ser a principal peça de argumentação das operadoras junto à relatoria da MP 1.394 até 23 de novembro.

Operadoras com outorga extinta precisam conciliar o que recolheram em 2026 para sustentar pedidos de compensação ou reparação contra a União.

Grupos de mídia perdem uma base de receita publicitária já dimensionada em R$ 2,12 bilhões em TV aberta e paga em 18 meses.

Arrecadação com bets soma R$ 11,1 bi e entra na disputa da MP

A arrecadação federal relacionada às apostas online teria somado R$ 11,116 bilhões entre janeiro e setembro de 2026, segundo dado atribuído à Receita Federal e divulgado em 22 de outubro pelo veículo setorial iGaming Brazil. É o primeiro retrato fiscal do ano em que o mercado regulado foi interrompido — e vira insumo direto para as diretorias financeiras e de relações institucionais que negociam o texto da MP 1.394 até 23 de novembro.

O que esta redação não conseguiu confirmar

O valor de R$ 11,116 bilhões foi apurado em um único veículo setorial; a nota primária da Receita Federal não foi aberta por esta redação.

Não está claro o que compõe o montante: se apenas a tributação sobre GGR ou também IR sobre prêmios, IRPJ/CSLL e contribuições.

Não se sabe se há recolhimentos referentes a período anterior à interrupção das operações.

Não há fala textual de autoridade da Receita Federal ou da SPA/MF sobre o número.

Até a publicação da base pela Receita, o número deve ser tratado como apuração de imprensa, não como dado oficialmente auditado. A ressalva importa porque o valor tende a ser usado em peça jurídica e em interlocução parlamentar — contextos em que um dado sem origem documental enfraquece quem o apresenta.

De onde vem a base tributária

A tributação que gerou o montante decorre do regime da Lei 14.790/2023 — 12% sobre o GGR, além dos tributos federais incidentes sobre a pessoa jurídica — aplicado ao período em que as operações ainda estavam autorizadas. A MP 1.394/2026 esvaziou os dispositivos de outorga da lei e extinguiu as 85 outorgas então vigentes, o que encerra a geração dessa receita daqui em diante.

Nenhum ato novo foi publicado no Diário Oficial sobre o tema nesta data. A MP segue em vigor e em tramitação no Congresso, com 92 emendas apresentadas e prazo final em 23 de novembro.

Os números em disputa

DadoValorFonteStatus

Arrecadação com bets soma R$ 11,1 bi e entra na disputa da MP

Arrecadação federal com apostas online, jan–set/2026R$ 11,116 biReceita Federal, via iGaming Brazil (22/10)Não confirmado em fonte primária

Investimento das bets em TV aberta e paga, jan/2025–jun/2026R$ 2,12 biLevantamento Tunad, via iGaming Brazil (22/10)Fonte aberta e verificada

Bets ilegais criadas após a proibição543Bet Legal, via Vero Notícias (20/10)Não confirmado em comunicado da entidade

Outorgas extintas pela MP 1.39485Publicado pelo iGBRASIL em 26/09Confirmado

Dados que circulam no debate sobre a MP 1.394 e seu grau de verificação

O valor da TV é o que tem a cadeia de verificação mais sólida do conjunto e dimensiona um buraco de receita publicitária já em curso para emissoras, agências e detentores de direitos — efeito que apareceu quando a CONMEBOL substituiu anúncios de bets no sinal brasileiro.

Os dois lados usam o mesmo dado

Quem defende a reversão da proibição lê os R$ 11,1 bilhões como o custo fiscal da medida. Quem defende a manutenção responde com externalidade social e com casos de descumprimento — o ambiente da semana inclui a nota técnica da SPA sobre falha de PLD na operadora da Blaze, o debate sobre migração para o mercado ilegal e pesquisa Quaest indicando que parte do eleitorado enxerga motivação eleitoral na decisão do governo.

Para operadores com outorga extinta e crédito contra a União, o dado fiscal entra como elemento de tese: comprovar quanto a operação entregou ao caixa federal no exercício é parte do que sustenta a precificação do crédito de bets sem outorga e eventual pedido de reparação.

O que fazer até 23 de novembro

Esta semana: conciliar o recolhido no exercício com o apurado contabilmente. O valor declarado é o que sustenta pedido de compensação ou indenização, e divergência entre caixa e contabilidade compromete a peça.

Até 23/11: consolidar, com dados próprios de GGR e tributos pagos em 2026, a contribuição individual da operação ao montante federal — é o insumo que relatoria e entidades setoriais vêm pedindo.

Em qualquer comunicação externa: não apresentar os R$ 11,116 bilhões como número

oficialmente auditado enquanto a Receita não publicar a base.

Checar: o material de origem menciona uma data — 'dia 25' — sem contexto recuperável. Pode haver prazo ou divulgação adicional associada.

Procurada a leitura do conjunto, a situação é direta: há um número grande circulando no momento de maior pressão política sobre a MP, e ele ainda não passou pelo crivo de uma publicação oficial. Quem for usá-lo em audiência, nota ou processo precisa do documento da Receita — não do recorte de imprensa.

Acompanhe a reta final da MP 1.394

Receba a confirmação do dado de arrecadação na fonte oficial e cada movimento da relatoria até 23 de novembro. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

Lei 14.790/2023 · Mercado · MP 1.394/2026 · Publicidade · Receita Federal · Tributação

iGBRASIL

Fonte original:

https://igbrasil.com/noticias/mercado/arrecadacao-com-bets-soma-r-11-1-bi-e-entra-na-disputa-da-mp

Documento gerado em 28/10/2026 às 22h16.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.